

**PORTARIA Nº 104 – DG, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2325*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
<b>355</b>	<b>Alcides Carneiro Lopes</b>	<b>Maio/2016</b>
<b>803</b>	<b>Francisco de Carvalho Coelho</b>	<b>Junho/2016</b>
<b>313</b>	<b>Lindaura Veras de Sousa</b>	<b>Maio/2016</b>
<b>143</b>	<b>Maria Rosane Alves Miranda</b>	<b>Maio/2016</b>
<b>366</b>	<b>Michell Soares Coelho</b>	<b>Maio/2016</b>
<b>264</b>	<b>Regismarques Soares Camarço</b>	<b>Maio/2016</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de abril de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral